



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU/RJ

Processo nº: 0019589-29.2018.8.19.0038

RICARDO PEREIRA DIAS, vítima, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem humildemente por seu advogado que esta subscreve, em caráter de tutela de urgência, requerer o que segue abaixo.

Que o requerente desde que foi vítima do réu do crime de estelionato no ano de 2015, adquiriu uma série de doenças como quadro depressivo recorrente grave com sintomas psicóticos, ideias de ruína, auto desvalorização, tristeza, desânimo, pensamentos de auto extermínio.

Por recomendação médica é necessário os familiares da vítima terem constante vigilância com o mesmo. Segue laudo médico em anexo;

São dez anos de humilhação, constrangimento, angústia e desilusão . Enquanto o Requerente sofre e agoniza por todo esse tempo, o réu simplesmente vem curtindo a vida sem nenhuma preocupação ou arrependimento.

Diante desse cenário dramático, a vítima vem requerer humildemente a Vossa Excelência em caráter de tutela de urgência em face do réu, bloqueio de ativos financeiros via SISBAJUD, pesquisa de veículos através do RENAJUD e obtenção de cópias das últimas declarações de imposto de renda do réu pelo sistema INFOJUD.

Requer, também, o afastamento do sigilo fiscal do réu, com a expedição de ofício a Receita Federal com fundamento no art. 198, § 1º, do CTN , para que apresente o Dossiê Integrado da Receita Federal, a fim de se obter dados de bens e direitos das últimas declarações vinculadas ao CPF do réu, assim como em empresas que este figure como integrante;

Sendo infrutíferas todas as tentativas supra mencionadas, requer a busca de bens imóveis no sistema SREI - Sistemas de Registro Eletrônico de Imóveis, a fim de encontrar bens no CPF do réu.



DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência os cálculos atualizados dos débitos do Réu que deverão servir de parâmetro para eventuais bloqueios e penhoras de seus bens (vide tabela anexa).

Desta forma, requer sejam considerados corretos os cálculos apresentados em anexo, para o fim de efetuar a busca de bens e valores que satisfaça o crédito da vítima no valor de R\$ 1.377.164,21 (Um milhão, trezentos e setenta e sete mil , cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 01/12/2015	R\$ 370.000,00
Correção monetária pro rata (25/02/2025)	1,751835 (fator TJ/RJ)	R\$ 648.178,95
Juros simples pro rata	112,466667%	R\$ 728.985,26
Total	em 25/02/2025	R\$ 1.377.164,21

Nobre Julgador, são dez anos em que a vítima vem amargando com a impunidade do réu.

A FAC do réu, não nos deixa mentir, onde podemos facilmente constatar a reiterada prática criminosa em que o mesmo já se habituou a cometer ao longo dos anos.

Com isso a vítima, vem requerer humildemente perante Vossa Excelência, que seja deferido a tutela de urgência nos termos mencionados acima;

Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

RENAN MATTOS ROMEU

OAB/RJ 224.434